



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2022

PROCESSO 333/2022

PREGÃO PRESENCIAL 031/2022

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **VALDINEI GARCIA MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.150.525/0001-13, sediada à RUA TIRADENTES, 91, bairro: Centro, Cabo Verde/MG, CEP: 37880-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada Sr. **VALDINEI GARCIA**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 333/2022, Pregão Presencial nº 031/2022, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas clausulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços futuros e parcelados de locação de estruturas e montagens para festas e eventos, através de registro de preços.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 1.184.400,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 031/2022.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 031/2022 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração,



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dia após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.

II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.

III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.

II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;

II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;

II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

- A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.
- B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.
- C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.
- D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
- E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2022 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 031/2022e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Cabo Verde, 21 de dezembro de 2022

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**VALDINEI GARCIA
VALDINEI GARCIA MEI**

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES13505
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

Pag. 0001
73 88 91
12 39 37

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00333/22
FORNECEDOR: VALDINEI GARCIA MEI

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM
LICITAÇÃO: PP 003122
CODIGO: 8331 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
3	150,0000	SERVICOS	27127	LOCACAO DE SOM TIPO 1 02 CAIXAS SIMPLES, SENDO UMA ATIVA E UMA PASSIVA DE 300W 1 MESA DE SOM 08 CANAIS 2 MICROFONES SEM FIO UHF 2 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE 1 CD/DVD PLAYER 1 NOTEBOOK - CABOS E CONEXOES NECESSARIAS A INSTALACAO/MONTAGEM E DESMONTAGEM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	VITORIA SOM	450,0000	67.500,00
4	50,0000	SERVICOS	27128	LOCACAO DE SOM TIPO 2 PA 1 X 1 1 MESA DE SOM 08 CANAIS OU 12 CANAIS 6 MICROFONES DINAMICOS 2 MICROFONES SEM FIO UHF 4 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE 1 CD/DVD PLAYER 1 NOTEBOOK 2 MONITORES DE VOZ 300W CADA - CABOS E CONEXOES NECESSARIAS A INSTALACAO/MONTAGEM E DESMONTAGEM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	VITORIA SOM	700,0000	35.000,00
5	30,0000	SERVICOS	27129	LOCACAO DE SOM TIPO 3 PA 2 X 2 1 MESA DE SOM 24 CANAIS 6 MICROFONES DINAMICOS 2 MICROFONES SEM FIO UHF 4 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE 1 CD/DVD PLAYER 1 NOTEBOOK 2 MONITORES DE VOZ ATIVOS E PASSIVO DE 300W CADA - CABOS E CONEXOES NECESSARIAS A INSTALACAO/MONTAGEM E DESMONTAGEM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	VITORIA SOM	1.100,0000	33.000,00
6	25,0000	SERVICOS	27130	LOCACAO DE SOM TIPO 4 PA 4 X 4 1 MESA DE SOM 32 CANAIS 6 MICROFONES DINAMICOS 2 MICROFONES SEM FIO UHF 4 PEDESTAIS TIPO GIRAFAS PARA MICROFONE 1 CD/DVD PLAYER 1 NOTEBOOK 2 MONITORES DE VOZ ATIVOS E PASSIVO DE 300W CADA - CABOS E CONEXOES NECESSARIAS A INSTALACAO/MONTAGEM E DESMONTAGEM RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.	VITORIA SOM	1.800,0000	45.000,00



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

1	20,0000	SERVICOS	27132	LOCACAO DE SOM E ILUMINACAO DESCRICAO TECNICA SONORIZACAO 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS: YAMAHA PM5D/ PM1D/ M7CL OU SIMILAR. 20 LINE ARRAY DAS AEREO 38 A, JBL VERTEC 4888 (OU SIMILAR) - 10 CAIXAS POR LADO NO SISTEMA DE ALTAS:138DB SPL POR CAIXA, RESPOSTA DE FREQUENCIA
---	---------	----------	-------	--

----- CONTINUA ----



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES13505 73 88 91
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 12 39 37

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00333/22 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PP 003122
FORNECEDOR: VALDINEI GARCIA MEI CODIGO: 8331 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				DE 60HZ A 20KH. 20 CAIXAS SUB GRAVE 218 COM FALANTE DUPLO DE 1000 WATTS CADA - 10 CAIXAS POR LADO NO SISTEMA DE SUBWOOFER PROCESSADOR DE SISTEMAS ESTEREO, 8 CANAIS DE SAIDA DIGITAL 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DBX 260 P/ O FRONT FILL, 01 EQ GRAFICO DE 31 BANDAS 370, 01 CD PLAYER MP 102 MP3, 01 MAIN POWER 5000 INTER TRAF0, 01 RACK DE POTENCIA C/ AMPLIFICADORES (FRONT FILL) 06 CAIXAS COM DOIS FALANTES DE 10? E 2 DRIVES PARA MONTAGEM DO FRONT FILL. CABOS E CONEXOES PARA LIGAR O SISTEMA. MONITOR 01 CONSOLE DIGITAL COM NO MINIMO 48 CANAIS M7 CL, (OU SIMILAR), 24 AUXILIARES, COM 3 DSP 01 PROCESSADOR DE SISTEMAS DRIVE RACK 260 P/ SIDE FILL 01 EQ GRAFICO 01 DVD PLAYER 01 GERENCIADOR DE ENERGIA PC 3000, 01 RACK DE POTENCIA C/ AMPLIFICADORES CONTENDO: 01 AMPLIFICADOR DE 10.000 WATTS, 01 AMPLIFICADOR DE 5.000 WATTS E 01 AMPLIFICADOR DE 1.200 WATTS, 01 SISTEMA SIDE FILL COM 04 CAIXAS KF 850 E 04 CAIXAS SB 850, 01 SISTEMAS DE FONES COM 02 POWER PLAYER PROB DE 8 VIAS, 10 FONES PORTA PRO COM CABOS PARA LIGAR O SISTEMA, 01 GERENCIADOR DE ENERGIA PC3000, 08 MONITORES DE CHAO SM400, 01 RACK DE POTENCIA CONTENDO: 4 POTENCIAS DE 5000 WATTS CADA 01 MULTI CABO 48X08 VIAS 100 MTS, 01 SUB DE BATERA (SB 850), 01 SUB DE PERCUSSAO (SB 850) 01 CASE DE PEDESTAIS CONTENDO NO MINIMO 24 PEDESTAIS E 12 GARRAS LP, 01 CASE COM REGUAS DE AC COM CONECTORES POWERCON E CABOS ESPIKON PARA LIGAR OS MONITORES. BACK LINE 01 BATERIA COMPLETA COM 01 BUMBO, 01 CAIXA, 01 MAQUINA DE CHIMBAL 02 TONS, 01 SURDO E 03 ESTANTES DE PRATOS. 01 AMPLIFICADOR DE BAIXO COM 04 FALANTES DE 10? E 01 SUB DE 15? 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JCM900, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORO 120 16 D.I.PASSIVO,			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

08 D.I. ATIVO
24 CABOS P10/P10
12 MICROFONE SM 58 ,
12 MICROFONE SM 57,
01 MICROFONE SM87
05 MICROFONE BETA 58
01 MICROFONE BETA 52A
01 MICROFONE BETA 91A

----- CONTINUA ----



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES13505
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022

Pag. 0003
73 88 91
12 39 37

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00333/22
FORNECEDOR: VALDINEI GARCIA MEI

PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM
CODIGO: 8331 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
01				MICROFONE D 112			
03				MICROFONE C 519			
04				MICROFONE SM 81			
03				MICROFONE C 1000S			
06				MICROFONE 604A			
04				MICROFONE S/FIO BETA 58A SLX 4			
01				CASE COM 120 CABOS XLR E 08 SUB SNAKES DE 12 VIAS,			
14				PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS 2X1M COM ELEVACAO.			
02				TORRES DE DELAY ?(LINE ARRAY)			
08				LINE ARRAY DAS AERO 38 A, JBL VERTEC, NEXO (OU SIMILAR)			
08				SUB SB 850 (OU SIMILAR)			
				AS TORRES DE DELAY DEVEM ESTAR TODAS COM PROCESSADORES DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA!			
				AS TORRES DEVEM SER FIXADAS EM SISTEMA DE FLY COM TRELICAS Q-30, DEVIDAMENTE FIXADAS AO SOLO, COM SINTAS OU CABO DE ACO.			
				EQUIPE DE SONORIZACAO:1 TECNICO DE MONITOR, 1 TECNICO DE P.A E 2 AUXILIARES DE PALCO			
				O SISTEMA DEVERA SER OBRIGATORIAMENTE ATERRADO CONFORME NORMAS ABNT JUNTAMENTE COM ART DO SISTEMA ELETRICO, PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, ASSINADA POR ENGENHEIRO RESPONSAVEL COM AS DEVIDAS TAXAS RECOLHIDAS. SERA OBRIGATORIO O ACOMPANHAMENTO DO ENGENHEIRO DURANTE A MONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA, BEM COMO DURANTE A VISTORIA DOS BOMBEIROS.			
				AS MARCAS PRESENTES NOS ITENS SAO DE REFERENCIA E PODEM SER ATENDIDOS COM SIMILARES DE MESMA QUALIDADE.			
				DESCRICAO TECNICA DA ILUMINACAO:			
				24 REFLETORES PAR 64 FOCOS 02 E 05, DE 1.000 WATTS CADA.			
				12 MOVING BEAN 200 7R, 24 PAR LED DE 54 LEDS X 3 WATTS, 04 RIBALTAS, 06- MINI BRUTT 06 LAMPADAS, 02 MAQUINAS DE FUMACA 2000 COM VENTILADORES, 01- AVOLITE PEROLA 2010, 08 VARAS DE ACL, 01 CANHAO SEGUIDOR FLOOWER 1.200, 12 ELIPSOIDAIAS, 06 SET LIGHTS, 3 RACK DIMMER HPL, 12 CANAIS 2000 W POR CANAL 01 PRE POWER,01 BUFFER, 06 STROBO ATOMIC 3000, GELATINAS COM CORES VARIADAS, CABOS E CONEXOES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 60 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM DURALUMINIO NO FORMATO DE Q50, 40 METROS LINEARES DE ESTRUTURA EM DURALUMINIO NO FORMATO DE Q30, 06 ESLIVE, 06 SAPATAS DE ALUMINIO, 06 PAUS DE CARGA DE ALUMINIO,06 TALHAS PARA UM TONELADA CADA, 06 CINTAS, 06 ANILHAS,			
				FIXACAO DE CORTINA PRETA NAS LATERAIS, FUNDO E			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				FRENTE DO PALCO, FIXADAS NA TRELICA.	VITORIA SOM	14.400,0000	288.000,00
15	20,0000	SERVICOS	27136	FECHAMENTO DE TENDAS 4X4	LONAMAX	190,0000	3.800,00
9	50,0000	SERVICOS	27141	MAQUINA DE FUMACA	MACAHINE	200,0000	10.000,00
10	10,0000	SERVICOS	27144	BATERIAS 01 (UMA) BATERIA			

CONTINUA ==



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0004
GES13505 73 88 91
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2022 12 39 37

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO.: PRC00333/22 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PP 003122
FORNECEDOR: VALDINEI GARCIA MEI CÓDIGO: 8331 (RELATÓRIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				01 (UM) SISTEMA DE CONTRA-BAIXO COM 01(UM) UFER DE 15 E 04 (QUATRO) UFER DE 10			
				01 (UM) CABECOTE 400			
				01 (UM) CUBO DE GUITARRA COM 02 FALANTES DE 12.200 WTS RMS.	PEAR	700,0000	7.000,00
31	125,0000	SERVICOS	33391	LOCACAO DE MESA COM 04 CADEIRA MESAS E CADERIAS PLASTICAS REFORADAS.	PLASTIC	42,0000	5.250,00
17	30,0000	SERVICOS	38823	LOC. BOX TRUSS EM ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 10x08x05 M	ALUMINIUM	1.445,0000	43.350,00
18	30,0000	SERVICOS	38824	ELIPSODAL	ILUMISOM	500,0000	15.000,00
19	30,0000	SERVICOS	38825	ATOMIC 3000	GIGANTE	500,0000	15.000,00
20	200,0000	SERVICOS	38826	REFLETORES LAMPADAS PARLED	ILUMISOM	200,0000	40.000,00
22	30,0000	SERVICOS	38828	MOVING HEAD BEAM 200 5R, SIMILAR OU DE MAIOR POTENCIA	GIOTTO	250,0000	7.500,00
23	30,0000	SERVICOS	38829	MESAS CONTROL. DE LUZ DIGITAL	BERINGHER	300,0000	9.000,00
33	200,0000	HORA TRABALHAD	41479	LOCACAO PAINEL DE LED 4 X 2 DE ALTA RESOLUCAO P6 OUTDOOR	AVANT	700,0000	140.000,00
34	200,0000	HORA TRABALHAD	41480	LOCACAO PAINEL DE LED 5 X 2 DE ALTA RESOLUCAO P6 OUTDOOR	AVANT	700,0000	140.000,00
35	200,0000	HORA TRABALHAD	41481	LOCACAO PAINEL DE LED 6 X 3 DE ALTA RESOLUCAO P6 OUTDOOR	AVANT	700,0000	140.000,00
36	200,0000	HORA TRABALHAD	41482	LOCACAO PAINEL LED 2 X 2 DE ALTA RESOLUCAO P6 OUTDOOR	AVANT	700,0000	140.000,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.184.400,00

ATENÇÃO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissão da NOTA FISCAL.

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS